

### Anexo III

REQUERIMENTO DE CAUTELA, a que se refere o Art. 21



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES

FOTO

### REQUERIMENTO DE PORTE DE ARMA DE FOGO

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, Servidor Efetivo, lotado na Unidade Socioeducativa ou Setor \_\_\_\_\_, requeiro o acautelamento de arma de fogo, de propriedade do Estado do Espírito Santo, registro (SINARM) nº \_\_\_\_\_, espécie da arma \_\_\_\_\_, marca \_\_\_\_\_.

No ensejo, declaro estar ciente dos termos da Instrução de Serviço que regulamenta os procedimentos para a utilização, guarda, acautelamento e outros, de armas de fogo de propriedade do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES, pelos Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES.

Vitória /ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

**ASSINATURA DO SERVIDOR**

